



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

## EMPENHO

<b>Unidade Gestora</b> 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	<b>Número</b> 2022NE001964	<b>Data Referência</b> 12/05/2022
<b>Gestão</b> 24131 Fundo de Saúde	<b>Processo</b> 00610256.000290/2021-53	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> Lei Federal10.520/02	<b>Pré-Empenho</b> 2022PE001944
<b>Credor</b> 12.340.717/0001-61 POINT SUTURE do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> Rua Moacir 000435 - Barra do Ceará - Fortaleza - CE - 60332650	<b>Valor</b> 79.646,40 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 025 Outras Despesas Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b> Outros
<b>Modalidade Licitação</b> 12 Pregão Eletrônico	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Unidade Gestora Nota</b> Descentralização Crédito	<b>Nota Descentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>		
<b>Histórico</b>		
Referente aquisição de material médico hospitalar (fios cirúrgicos) a fim de suprir as necessidades da rede hospitalar do Estado do RN durante o período da pandemia. ARP nº 072/2020. Vigência até 29/06/2022. Recibo TCE nº 260466. Credor: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos LTDA. CNPJ: 12.340.717/0001-61, conforme autorização de compra nº 4737/2021 ID 9964242. Processo: 00610256.000290/2021-53.		
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Esfera</b> Seguridade	<b>Unidade Orçamentária</b> 24131	<b>Programa Trabalho</b> 10 122 0100 3252 325201
<b>Função</b> 10 Saúde		<b>Subfunção</b> 122 Administração Geral
<b>Programa</b> 0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		<b>Ação</b> 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
<b>Subação</b> 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		<b>Fonte Recurso</b> 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.30.36 Material Hospitalar		
<b>Cronograma Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
<b>Abril</b>	<b>Maió</b> 79.646,40	<b>Junho</b>
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO**, Diretor do Fundo Estadual de Saúde, em 12/05/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 12/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14412995** e o código CRC **B1BDBD8B**.

---

Referência: Processo nº 00610256.000290/2021-53

SEI nº 14412995